



CÂMARA LEGISL
DO DISTRITO FE

MOÇ 736 / 2003

09 / 12 / 03

Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº DE DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Parabeniza o Instituto de Escolarização e
Aperfeiçoamento Pedagógico - INESAP, na
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Sebastiana Belmira Martins, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento
Pedagógico - INESAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sebastiana
Belmira Martins, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito
Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento Pedagógico – INESAP, em prol
da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

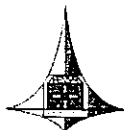
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 736 / 2003
Fls. n.º 01 BIA

017 04/12/03 15:32:29



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO INSTITUTO DE
ESCOLARIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO - INESAP:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento Pedagógico - INESAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sebastiana Belmira Martins, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

